



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 24 /2025/CLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

À Senhora  
Silvana Amaro  
Farmacêutica  
ESF 14 Rua Umbelino Francisco Gomes - Tabajara Brites  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 009 da Vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, protocolizada sob o nº 0097/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela vitória na campanha 'A Farmácia Vai à Escola'.
2. Destacamos o relevante trabalho desenvolvido pelos profissionais, empenho e dedicação no desenvolvimento de atividades educativas de grande impacto.
3. Os trabalhos realizados foram reconhecidos e premiados no âmbito do programa "Cuidar+" da Secretaria Estadual da Saúde, que tem como objetivo fomentar ações educativas em ambientes escolares sobre o uso racional de medicamentos e o descarte correto desses produtos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício